

Termos de Serviço do Google Cloud

Ainda não conhece o Google Cloud? Você pode acessar uma visão geral da contratação on-line do Google Cloud [aqui](#).

Se você estiver acessando os Serviços como cliente de um revendedor não afiliado ao Google Cloud, estes termos se aplicarão a você em relação ao seu uso dos Serviços (sujeito à seção "Clientes de Revenda" dos Termos Específicos do Serviço aplicáveis). Não obstante a aplicabilidade destes termos, se você se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas em <https://cloud.google.com/terms/direct-tos-exemptions> para os Serviços aplicáveis, estes termos não se aplicarão a você, a menos que você e o Google acordem o contrário por escrito. Se você se enquadrar para a isenção destes termos após o Início da Vigência, isso não afetará qualquer responsabilidade entre as partes que seja anterior à data da sua isenção.

Se você assinou uma versão off-line deste Contrato para uso dos Serviços do Google Cloud Platform, dos Serviços de SecOps ou dos Serviços do Looker (original) na mesma Conta dos Serviços do Google Cloud Platform, dos Serviços de SecOps ou dos Serviços do Looker (original), os termos abaixo não se aplicam a você, e os termos da versão off-line regem seu uso dos Serviços do Google Cloud Platform, dos Serviços de SecOps ou dos Serviços do Looker (original), conforme aplicável.

Estes Termos de Serviço do Google Cloud (em conjunto, o "Contrato") são firmados pelo Google e pela entidade ou pessoa que concorda com estes termos ("Cliente") e regem o acesso e o uso dos Serviços pelo Cliente. "Google" tem o significado definido em <https://cloud.google.com/terms/google-entity>.

Este Contrato entra em vigor quando o Cliente clica para aceitá-lo ou concorda com ele (o "Início da Vigência"). Caso aceite este Contrato como representante do Cliente, você declara e garante que: (i) tem plenos poderes para vincular o Cliente a este Contrato; (ii) leu e entendeu este Contrato; e (iii) concorda com este Contrato em nome do Cliente.

1. Prestação dos Serviços.

1.1 Uso dos Serviços. Durante a Vigência, o Google fornecerá os Serviços de acordo com este Contrato, incluindo os SLAs, e o Cliente poderá usar os Serviços e integrar os Serviços do GCP e os Serviços do Looker (original) a qualquer Aplicativo do Cliente que tenha valor material independente dos Serviços, de acordo com este Contrato. Para fins de esclarecimento, o Cliente não poderá criar ou hospedar Aplicativos do Cliente usando os Serviços de SecOps sob este Contrato e poderá integrar apenas os Serviços do Looker (original) a um Aplicativo do Cliente, conforme previsto nos Termos Específicos do Serviço.

1.2 Admin Console. Se aplicável, o Cliente terá acesso ao Admin Console, onde poderá gerenciar o uso dos Serviços.

1.3 Contas. O Cliente deve ter uma Conta para usar os Serviços e é responsável pelas informações fornecidas na criação da Conta, pela segurança das senhas (incluindo quaisquer chaves para as APIs

do Google) e por qualquer uso da Conta. O Google não tem a obrigação de disponibilizar várias contas para o Cliente.

1.4 Atualizações.

(a) *Nos Serviços.* O Google poderá fazer atualizações comercialmente razoáveis nos Serviços periodicamente.

(b) *Neste Contrato.* Sujeito às subseções (i) e (ii), o Google poderá fazer atualizações neste Contrato e nos preços periodicamente. O Google postará qualquer atualização deste Contrato em <https://cloud.google.com/terms/>. A subseção 1.4(b) não se aplica a atualizações dos Termos de URL, que são regidos pela subseção 1.4(c) abaixo.

(i) Com relação aos Serviços do GCP e os respectivos SST, salvo indicação em contrário do Google, as atualizações relevantes deste Contrato entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a postagem. Não obstante a frase anterior, na medida em que as atualizações se aplicarem a novas funcionalidades ou forem necessárias para cumprir a legislação aplicável, elas entrarão em vigor imediatamente. Se o Cliente não concordar com alguma atualização do Contrato referente ao GCP ou aos respectivos SST, o Cliente poderá interromper o uso dos Serviços do GCP ou dos SST. O Cliente também poderá rescindir este Contrato de maneira imotivada de acordo com a Seção 8.4 (Rescisão Imotivada). O uso contínuo dos Serviços do GCP ou dos SST pelo Cliente após uma atualização relevante constituirá o consentimento do Cliente para tal atualização.

(ii) Com relação aos Serviços de SecOps e aos Serviços do Looker (original), além dos respectivos SST, as atualizações relevantes deste Contrato somente entrarão em vigor se e quando a Vigência do Pedido do Cliente for renovada.

(c) *Nos Termos de URL (Todos os Serviços).* O Google poderá fazer atualizações comercialmente razoáveis aos Termos de URL periodicamente, postando tais atualizações no Termo de URL relevante. A menos que o contrário seja indicado pelo Google, atualizações relevantes nos Termos de URL entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a postagem. Não obstante a frase anterior, na medida em que as atualizações se aplicarem a novas funcionalidades ou ao Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud, ou forem necessárias para cumprir a legislação aplicável, elas entrarão em vigor imediatamente.

(d) *No Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud.* Sem limitar a generalidade da Seção 1.4(c), o Google somente poderá atualizar o Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud quando tal atualização for necessária para cumprir a legislação aplicável, for expressamente permitida pelo Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud ou:

(i) for comercialmente razoável;

(ii) não resultar na redução material da segurança dos Serviços;

(iii) não abrir o escopo ou remover quaisquer restrições ao tratamento dos "Dados Pessoais do Cliente" pelo Google, conforme descrito na seção "Conformidade com as Instruções do Cliente" do Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud e

(iv) não tiver um impacto material adverso sobre os direitos do Cliente segundo os termos do Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud.

(e) *Descontinuação dos Serviços.* O Google notificará o Cliente pelo menos 12 (doze) meses antes de desativar qualquer Serviço (ou uma funcionalidade relevante associada), a menos que o Google substitua tal Serviço ou funcionalidade por algo semelhante. Além disso, o Google notificará o Cliente pelo menos 12 (doze) meses antes de modificar significativamente uma API do Google voltada ao Cliente de uma forma que crie incompatibilidade com as versões anteriores. Nenhuma disposição nesta Seção 1.4(e) (Desativação dos Serviços) limita a capacidade do Google de fazer as modificações necessárias para cumprir a legislação aplicável, lidar com um risco significativo de segurança ou evitar uma onerosidade econômica ou técnica substancial. Esta Seção 1.4(e) (Desativação dos Serviços) não se aplica a Serviços, ofertas ou funcionalidades anteriores à disponibilidade geral.

1.5 *Software.* Se o Google disponibilizar o Software ao Cliente, incluindo softwares de terceiros, o uso de qualquer Software pelo Cliente estará sujeito às disposições aplicáveis nos Termos Específicos do Serviço.

2. Condições de Pagamento.

2.1 *Faturamento.* O Google emitirá uma fatura eletrônica para o Cliente referente a todas as Tarifas, incluindo, se aplicável, aquelas baseadas no uso dos Serviços pelo Cliente durante o Período de Competência da Tarifa aplicável e quaisquer Tarifas relevantes para os SST. Se o Google determinar de maneira razoável, com base nas evidências disponíveis a ele, que o Cliente corre o risco de não efetuar o pagamento ou que a Conta do Cliente pode ser fraudulenta, o Google poderá enviar faturas ao Cliente com mais frequência. O Cliente pagará todas as Tarifas na moeda indicada na fatura. Se o Cliente pagar com um cartão de crédito, um cartão de débito ou outra forma de pagamento sem fatura, o Cliente pagará todas as Tarifas imediatamente ao final do Período de Competência da Tarifa ou quando cobrado pelo Google. Se o Cliente pagar por fatura, deverá pagar ao Google todos os valores faturados até a Data de Vencimento do Pagamento. A menos que seja obrigatório por lei, a obrigação do Cliente de pagar todas as Tarifas é irrevogável. Para os Serviços do GCP e os Serviços do Looker (original), as ferramentas de medição do Google serão usadas para determinar o uso dos Serviços pelo Cliente. O Google não tem obrigação de enviar várias faturas. Os pagamentos feitos por transferência eletrônica precisam incluir as informações bancárias fornecidas pelo Google.

2.2 Tributos.

(a) o Cliente é responsável por quaisquer Tributos e pagará ao Google pelos Serviços sem qualquer redução relacionada aos Tributos. Se o Google for obrigado a recolher ou pagar Tributos, eles serão faturados ao Cliente, que pagará tais Tributos ao Google, salvo se o Cliente fornecer ao Google um certificado de isenção fiscal oportuno e válido relacionado a esses Tributos.

(b) O Cliente fornecerá ao Google quaisquer informações de identificação fiscal apropriadas que o Google exigir para garantir que o Google esteja em conformidade com as autoridades e regulamentações fiscais em vigor nas jurisdições em questão. O Cliente precisará pagar (ou reembolsar o Google) por quaisquer tributos, juros, penalidades ou multas decorrentes de qualquer declaração errônea do Cliente.

2.3 Disputas de Pagamento e Reembolsos. Eventuais disputas de pagamento precisam ser apresentadas de boa-fé antes da Data de Vencimento do Pagamento. Se, após analisar a disputa de boa-fé, o Google determinar que existem imprecisões de faturamento atribuíveis a si, ele não emitirá uma fatura corrigida, mas sim uma nota de crédito especificando o valor incorreto na fatura em questão. Se a fatura em disputa ainda não tiver sido paga, o Google aplicará o valor da nota de crédito a essa fatura, e o Cliente será responsável por pagar o saldo devedor líquido dessa fatura. Os reembolsos concedidos pelo Google devido a imprecisões de faturamento de acordo com esta Seção serão aplicados somente na forma de créditos pelos Serviços. Nenhuma disposição neste Contrato obriga o Google a estender crédito a nenhuma parte.

2.4 Pagamentos em Atraso; Suspensão. Os pagamentos atrasados (que, para fins de esclarecimento, não incluem valores sujeitos a uma disputa de pagamento de boa-fé apresentada antes da Data de Vencimento do Pagamento) podem incorrer em juros à taxa de 1,5% ao mês (ou à taxa mais alta permitida pela legislação, se inferior) a partir da Data de Vencimento do Pagamento até o pagamento integral efetivo. O Cliente será responsável por todas as despesas razoáveis incorridas pelo Google na cobrança desses valores em atraso, incluindo honorários advocatícios. Além disso, em caso de atraso no pagamento de Serviços, o Google poderá suspender os Serviços.

2.5 Sem Necessidade de Número de Ordem de Compra. O Cliente é obrigado a pagar todas as Tarifas aplicáveis, sem que o Google precise informar um número de ordem de compra na fatura (ou de outro modo).

3. Obrigações do Cliente.

3.1 Conformidade. O Cliente (a) garantirá que o uso dos Serviços pelo Cliente e por seus Usuários Finais obedeça este Contrato, (b) tomará medidas comercialmente razoáveis para evitar e encerrar o uso ou o acesso não autorizado aos Serviços e (c) notificará imediatamente o Google sobre qualquer uso ou acesso não autorizado aos Serviços, à Conta ou à senha do Cliente de que estiver ciente. O Google reserva-se o direito de investigar qualquer violação potencial da AUP pelo Cliente, que pode incluir a análise de Aplicativos, Projetos ou Dados do Cliente.

3.2 Privacidade. O Cliente é responsável pelos consentimentos e as notificações exigidas para permitir (a) o uso e o recebimento dos Serviços pelo Cliente e (b) o acesso, o armazenamento e o tratamento de dados fornecidos pelo Cliente (incluindo os Dados do Cliente, se aplicável) ao Google de acordo com o Contrato.

3.3 Restrições. O Cliente não fará nem permitirá que Usuários Finais (a) copiem, modifiquem ou criem uma obra derivada dos Serviços; (b) façam engenharia reversa, descompilem, traduzam, desmontem ou tentem extrair o código-fonte dos Serviços de outra forma (exceto se tal restrição for expressamente vedada pela legislação aplicável); (c) vendam, revendam, sublicenciem, transfiram ou disponibilizem todos ou parte dos Serviços; ou (d) acessem ou usem os Serviços (i) para Atividades de Alto Risco; (ii) violando a AUP; (iii) de modo a evitar a incidência de Tarifas (incluindo a criação de várias Contas, Aplicativos ou Projetos do Cliente para simular ou agir como uma Conta, Aplicativo ou Projeto de Cliente único ou para contornar os limites ou quotas de uso específicas dos Serviços); (iv) para realizar atividades de mineração de criptomoedas sem receber a aprovação prévia por escrito do Google; (v) para operar ou ativar qualquer serviço de telecomunicações ou em conexão com qualquer

Aplicativo do Cliente que permita que Usuários Finais façam ou recebam chamadas de qualquer rede pública de telefonia comutada, a menos que descrito de outra forma nos Termos Específicos do Serviço; (vi) para materiais ou atividades sujeitas às Regulamentações sobre Tráfego Internacional de Armas (ITAR) do Departamento de Estado dos EUA; (vii) de maneira que viole ou leve à violação das Leis de Controle de Exportação ou (viii) para transmitir, armazenar ou tratar informações sobre saúde sujeitas aos regulamentos da HIPAA nos EUA, exceto quando permitido por um BAA firmado com a HIPAA.

3.4 *Documentação.* O Google poderá fornecer Documentação sobre o uso dos Serviços pelo Cliente.

3.5 *Direitos Autorais.* O Google responde aos avisos de suposta violação de direitos autorais e encerra as Contas dos infratores reincidentes em circunstâncias apropriadas, conforme exigido para proteger os provedores de serviços on-line nos termos da Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital dos Estados Unidos.

3.6 *Aplicação de Conteúdos de Terceiros.* Se o uso principal dos Serviços pelo Cliente for hospedar conteúdos de terceiros ou facilitar a venda de bens ou serviços entre terceiros na própria plataforma, o Cliente tomará as seguintes medidas para garantir a conformidade com a AUP: (a) publicar políticas definindo qual conteúdo é proibido na própria plataforma (por exemplo, conteúdos ilegais); (b) manter um método de acesso público (por exemplo, formulário on-line ou alias de e-mail) para receber notificações de violação dessa política (além de um canal de comunicação monitorado para o Google) e (c) analisar e lidar prontamente com tais notificações e remover os conteúdos quando apropriado.

4. Suspensão.

4.1 *Violações da AUP.* Se o Google souber que o uso dos Serviços pelo Cliente ou por um Usuário Final viola a AUP, o Google notificará e solicitará que o Cliente corrija a violação. Se o Cliente não corrigir a violação em até 24 horas após a notificação do Google, o Google poderá suspender alguns ou todos os Serviços que o Cliente usa até que a violação seja corrigida.

4.2 *Outras Suspensões.* Não obstante a Seção 4.1 (Violações da AUP), o Google poderá Suspender imediatamente o uso total ou parcial dos Serviços pelo Cliente se (a) o Google acreditar que uma Suspensão é necessária para proteger os Serviços, a infraestrutura do Google que dá suporte aos Serviços ou qualquer outro cliente dos Serviços (ou seus usuários finais); (b) houver suspeita de acesso não autorizado por terceiros; (c) o Google acreditar que a Suspensão imediata seja necessária para obedecer qualquer legislação válida ou (d) o Cliente violar a Seção 3.3 (Restrições) ou os Termos Específicos do Serviço. O Google removerá tal Suspensão quando as circunstâncias que deram origem à Suspensão forem resolvidas. A pedido do Cliente, o Google o notificará do motivo da Suspensão assim que possível, exceto se proibido pela legislação aplicável.

4.3 *Segurança e Abusos da IA Generativa.* O Google usa ferramentas de segurança automatizadas para detectar abusos nos Serviços de IA Generativa. Não obstante a seção "Processamento de Comandos e Saídas Geradas" nos Termos Específicos do Serviço, se essas ferramentas detectarem possíveis abusos ou violações da [AUP](#) ou da [Política de Uso Proibido](#) do Google, o Google registrará comandos de Cliente exclusivamente para fins de análise e para determinar se ocorreu, de fato, uma violação. Consulte a página da documentação [Monitoramento de Abusos](#) para encontrar mais informações sobre como o registro de comandos afeta o uso dos Serviços pelo Cliente.

5. Direitos de Propriedade Intelectual; Proteção dos Dados do Cliente; Feedback.

5.1 *Direitos de Propriedade Intelectual.* Salvo se expressamente previsto neste Contrato, este Contrato não concede a nenhuma das partes quaisquer direitos, implícitos ou não, sobre o conteúdo ou a propriedade intelectual da outra parte. Assim como entre as partes, o Cliente retém todos os Direitos de Propriedade Intelectual nos Dados do Cliente e nos Aplicativos do Cliente, e o Google mantém todos os Direitos de Propriedade Intelectual nos Serviços e no Software.

5.2 *Proteção dos Dados do Cliente.* O Google só acessa, usa e trata os Dados do Cliente de acordo com o Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud e não acessa, usa nem trata essas informações para outra finalidade. O Google implementou e manterá medidas técnicas, organizacionais e físicas para proteger os Dados do Cliente, conforme detalhado no Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud.

5.3 *Feedback do Cliente.* Como opção, o Cliente pode dar ao Google feedback e sugestões sobre os Serviços ("Feedback"). Se o Cliente der Feedback, o Google e Afiliados poderão usar essas informações sem restrições e sem obrigações perante o Cliente.

6. Serviços de Suporte Técnico.

6.1 *Pelo Cliente.* O Cliente é responsável pelo suporte técnico relacionado aos próprios Aplicativos e Projetos.

6.2 *Pelo Google.* Sujeito ao pagamento das Tarifas aplicáveis, o Google fornecerá os SST ao Cliente durante a Vigência e de acordo com as Diretrizes de SST. Alguns níveis de SST incluem uma Tarifa mínima recorrente, descrita em <https://cloud.google.com/skus>. Se o Cliente fizer downgrade do seu nível de SST durante qualquer mês civil, o Google poderá continuar disponibilizando os SST no mesmo nível e pelas mesmas Tarifas aplicadas antes do downgrade para o restante desse mês.

7. Informações Confidenciais.

7.1 *Obrigações.* O destinatário só usará Informações Confidenciais da parte divulgadora para exercer os próprios direitos e cumprir obrigações de acordo com o Contrato, e terá cuidado razoável para impedir a divulgação de Informações Confidenciais da parte divulgadora. O destinatário só poderá divulgar Informações Confidenciais para funcionários, agentes, subcontratados ou consultores profissionais ("Delegados") próprios ou de seus Afiliados que precisem conhecê-los e que tenham concordado por escrito (ou, no caso de consultores profissionais, que estejam vinculados de outra forma) em mantê-las em sigilo. O destinatário garantirá que os Delegados usarão as Informações Confidenciais apenas para o exercício dos direitos e o cumprimento das obrigações em conformidade com este Contrato.

7.2 *Divulgação Obrigatória.* Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, o destinatário ou seus Afiliados poderão divulgar Informações Confidenciais conforme exigência de Processos Judiciais aplicáveis; desde que o destinatário ou seus Afiliados tomem medidas comercialmente razoáveis para (a) notificar a outra parte antes de qualquer divulgação dos dados confidenciais e (b) cumprir as solicitações razoáveis da outra parte em relação aos seus esforços para se opor à divulgação. Não obstante o disposto acima, as subseções (a) e (b) não se aplicarão se o

destinatário determinar que o cumprimento de (a) e (b) poderia: (i) resultar em uma violação de Processo Judicial; (ii) obstruir uma investigação governamental ou (iii) levar um indivíduo à morte ou causar sérios danos físicos a ele.

8. Vigência e Rescisão.

8.1 *Vigência do Contrato.* A vigência deste Contrato (a "Vigência") começará no Início da Vigência e continuará até que o Contrato seja rescindido, conforme estabelecido nesta Seção 8 (Vigência e Rescisão).

8.2 Rescisão por Violação.

(a) *Rescisão de um Formulário de Pedido.* Cada parte poderá rescindir um Formulário de Pedido se a outra violar este Contrato e não corrigir essa violação em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por escrito.

(b) *Rescisão deste Contrato.* Na medida permitida pela lei aplicável, qualquer uma das partes pode rescindir este Contrato com efeito imediato, mediante aviso por escrito, se (i) a outra parte cometer uma violação material deste Contrato e não resolvê-la em até trinta dias do recebimento da notificação por escrito ou (ii) a outra parte cessar as operações comerciais ou ficar sujeita a processos de insolvência que não forem extintos no prazo de 90 (noventa) dias.

8.3 *Rescisão por Inatividade.* O Google reserva-se o direito de rescindir a prestação dos Serviços do GCP a um Projeto mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias se, por um período de 60 (sessenta) dias, (a) o Cliente não tiver acessado o Admin Console ou o Projeto não tiver atividade de rede e (b) tal Projeto não tiver incorrido em quaisquer Tarifas por tais Serviços.

8.4 *Rescisão Imotivada.* O Cliente poderá interromper o uso dos Serviços a qualquer momento. Sujeito a quaisquer compromissos financeiros em um Formulário de Pedido ou adendo a este Contrato, o Cliente poderá rescindir este Contrato de modo imotivado a qualquer momento mediante aviso prévio por escrito e, em caso de rescisão, deverá encerrar o uso dos Serviços aplicáveis. Para fins exclusivos dos Serviços do GCP e dos SSTs, o Google poderá rescindir este Contrato ou qualquer Formulário de Pedido aplicável de modo imotivado a qualquer momento mediante aviso prévio por escrito ao Cliente com 30 (trinta) dias de antecedência. Para evitar dúvidas, qualquer rescisão deste Contrato pelo Google de modo imotivado, nos termos da frase anterior, não afetará os Formulários de Pedido de Serviços de SecOps ou do Looker (original) ativos, e este Contrato continuará a reger tais Formulários de Pedido dos Serviços e SecOps ou do Looker (original), conforme aplicável, até a expiração ou rescisão nos termos deste Contrato.

8.5 *Rescisão Devido à Legislação Aplicável; Violação de Leis.* O Google pode rescindir este Contrato imediatamente mediante aviso por escrito se o Google acreditar que (a) a prestação continuada de qualquer Serviço usado pelo Cliente violaria as leis aplicáveis ou (b) o Cliente tenha violado ou feito o Google violar alguma Lei Antissuborno ou de Controle de Exportação.

8.6 *Efeitos da Rescisão.* Sujeito à última frase da Seção 8.4 (Rescisão Imotivada), se este Contrato for rescindido, todos os Formulários de Pedido também serão. Se este Contrato ou um Formulário de Pedido for rescindido, (a) todos os direitos e acesso aos Serviços (ou, no caso de rescisão de um

Formulário de Pedido, os Serviços aplicáveis) serão rescindidos (incluindo o acesso aos Dados do Cliente, se aplicável), a menos que descrito de outra forma neste Contrato ou no Formulário de Pedido, e (b) todas as Tarifas devidas pelo Cliente ao Google nos termos deste Contrato ou Formulário de Pedido, conforme aplicável, deverão ser pagas imediatamente após o recebimento da fatura eletrônica final pelo Cliente ou conforme declarado na fatura final.

9. Publicidade. Nenhuma das partes poderá usar as Características da Marca da outra parte ou emitir, publicar ou apresentar um comunicado à imprensa, uma postagem de blog, um discurso, uma postagem em rede social ou avisos ou chamadas com investidores discutindo o uso dos Serviços pelo Cliente ou este Contrato sem o consentimento por escrito da outra parte, exceto conforme expressamente permitido neste Contrato. Sujeito à disposição anterior, o Cliente pode declarar publicamente que é cliente do Google Cloud e mostrar as Características da Marca de acordo com as Diretrizes de Branding. O Google pode usar o nome do Cliente e as Características da Marca em materiais promocionais on-line ou off-line dos Serviços. Qualquer uso das Características da Marca de uma parte reverterá em benefício para a parte que detém os Direitos de Propriedade Intelectual dessas Características da Marca.

10. Declarações e Garantias. Cada parte declara e garante que (a) tem total capacidade legal para firmar este Contrato, e (b) cumprirá todas as leis aplicáveis ao provisionamento, ao recebimento ou ao uso dos Serviços, conforme aplicável.

11. Exoneração de Responsabilidade. Exceto conforme expressamente previsto neste Contrato, o Google não faz e rejeita expressamente no limite máximo permitido pela legislação aplicável (a) qualquer garantia de qualquer tipo, seja expressa, implícita, estatutária ou de outra natureza, incluindo garantias de comercialidade, adequação para um uso específico, título, não violação ou uso ininterrupto ou sem erros dos Serviços, e (b) qualquer declaração sobre o conteúdo ou as informações acessadas usando os Serviços.

12. Limitação de Responsabilidade.

12.1 Limitação de Responsabilidade Indireta. Até o máximo permitido pela lei aplicável e sujeitas à Seção 12.3 (Responsabilidades Ilimitadas), nenhuma das partes poderá ter Responsabilidades decorrentes ou relacionadas ao Contrato por quaisquer (a) danos indiretos, emergentes, especiais, incidentais ou punitivos ou (b) perda de receita, lucro, poupança ou mais-valia.

12.2 Limitação do Valor da Responsabilidade. A Responsabilidade agregada total de cada parte por danos decorrentes ou relacionados ao Contrato em conexão com os Serviços do GCP, os Serviços de SecOps ou os Serviços do Looker (original), conforme aplicável, é limitada às Tarifas pagas pelo Cliente por tais Serviços durante o período de 12 (doze) meses antes do evento que deu origem à Responsabilidade, exceto a Responsabilidade agregada total do Google por danos decorrentes ou relacionados aos Serviços ou Softwares fornecidos sem custo financeiro, que é limitada a US\$ 5.000 (cinco mil dólares).

12.3 Responsabilidades Ilimitadas. Nada neste Contrato exclui ou limita a Responsabilidade das partes por:

(a) fraude ou declaração fraudulenta;

(b) obrigações nos termos da Seção 13 (Indenização);

(c) violação dos Direitos de Propriedade Intelectual da outra parte;

(d) obrigações de pagamento nos termos deste Contrato ou

(e) casos em que a responsabilidade não possa ser excluída ou limitada de acordo com a legislação aplicável.

13. Indenização.

13.1 *Obrigações de Indenização do Google.* O Google defenderá o Cliente e os Afiliados dele que usam os Serviços na Conta do Cliente e os indenizará conforme as Responsabilidades Indenizadas em qualquer Processo Judicial de Terceiros decorrente de alegações de que qualquer Serviço ou Características da Marca do Google, em cada caso usado de acordo com o Contrato, viola os Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros.

13.2 *Obrigações de Indenização do Cliente.* O Cliente defenderá o Google e os Afiliados dele que fornecem os Serviços e os indenizará conforme as Responsabilidades Indenizadas em qualquer Processo Judicial de Terceiros decorrente de (a) quaisquer Aplicativos, Projetos ou Dados do Cliente ou Características da Marca do Cliente ou (b) uso dos Serviços pelo Cliente ou por um Usuário Final de modo que viole a AUP ou a Seção 3.3 (Restrições).

13.3 *Exclusões.* As Seções 13.1 (Obrigações de Indenização do Google) e 13.2 (Obrigações de Indenização do Cliente) não serão aplicáveis se a alegação decorrer: (a) de uma violação do Contrato pela parte indenizada; (b) de uma combinação de tecnologias ou Características da Marca da parte indenizadora com materiais que não foram fornecidos pela parte indenizadora nos termos deste Contrato, a menos que a combinação seja exigida pelo Contrato, ou (c) de Serviços fornecidos ao Cliente sem custo financeiro, no caso de o Google ou de qualquer um de seus Afiliados ser a parte indenizadora.

13.4 *Condições.* As Seções 13.1 (Obrigações de Indenização do Google) e 13.2 (Obrigações de Indenização do Cliente) estão condicionadas ao seguinte:

(a) A parte indenizada precisa notificar imediatamente a parte indenizadora por escrito sobre quaisquer alegações anteriores ao Processo Judicial de Terceiros e cooperar de maneira razoável com a parte indenizadora para resolver essas questões. Se uma violação desta Seção 13.4 (a) prejudicar a defesa de um Processo Judicial de Terceiros, as obrigações da parte indenizadora de acordo com as Seções 13.1 (Obrigações de Indenização do Google) ou 13.2 (Obrigações de Indenização do cliente), conforme aplicável, serão reduzidas proporcionalmente ao prejuízo.

(b) Qualquer parte indenizada deverá fornecer o controle absoluto da porção indenizada do Processo Judicial de Terceiros à parte indenizadora, sujeita ao seguinte: (i) a parte indenizada poderá indicar o próprio advogado, que não deterá o controle, às próprias custas; e (ii) qualquer acordo que exigir uma admissão de responsabilidade, um pagamento em dinheiro ou a adoção de uma medida (bem como a não adoção de uma medida) pela parte indenizada exigirá um consentimento prévio por escrito da parte indenizada, que não será indevidamente negado, condicionado ou adiado.

13.5 *Medidas Judiciais.*

(a) Se o Google considerar razoavelmente que os Serviços podem violar Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros, ele poderá, a seu próprio critério e custas: (i) assegurar o direito do Cliente de continuar usando os Serviços; (ii) modificar os Serviços para que eles não causem violações, sem reduzir a funcionalidade significativamente; ou (iii) substituir os Serviços por uma alternativa com funcionalidade equivalente que não cause violações.

(b) Se o Google não considerar que as medidas judiciais na Seção 13.5(a) são comercialmente razoáveis, poderá Suspender ou encerrar o uso dos Serviços afetados por parte do Cliente.

13.6 *Direitos e Obrigações Exclusivos.* Sem afetar os direitos de rescisão de nenhuma das partes e na medida permitida pela lei aplicável, esta Seção 13 (Indenização) determina a única medida judicial cabível, de acordo com este Contrato, no que diz respeito a alegações de terceiros relacionadas à violação de Direitos de Propriedade Intelectual cobertos nesta seção (Indenização).

14. Disposições Gerais.

14.1 *Avisos.* Nos termos deste Contrato, os avisos ao Cliente precisam ser enviados para o Endereço de E-mail de Notificação, e os avisos ao Google precisam ser enviados para legal-notices@google.com. Os Avisos serão considerados recebidos quando o e-mail for enviado. O Cliente é responsável por manter o Endereço de E-mail de Notificação atualizado durante a Vigência.

14.2 *E-mails.* As partes poderão usar e-mails para cumprir os requisitos de aprovação e consentimento por escrito nos termos deste Contrato.

14.3 *Transferência.* Nenhuma parte pode transferir qualquer disposição do Contrato sem o consentimento da outra por escrito, exceto para um Afiliado quando (a) o cessionário tiver concordado por escrito em ser vinculado aos termos deste Contrato, e (b) a parte cedente tiver notificado a outra parte sobre a transferência. Qualquer outra tentativa de transferência será considerada sem efeito. Se o Cliente transferir este Contrato para um Afiliado em outra jurisdição de modo que haja uma alteração na entidade contratante do Google, como definido em <https://cloud.google.com/terms/google-entity>, este Contrato será automaticamente transferido para a nova entidade contratante do Google.

14.4 *Alteração de Controle.* Se uma das partes sofrer uma mudança de Controle que não seja uma reestruturação ou reorganização interna (por exemplo, pela compra ou venda de ações, fusão ou outra forma de transação corporativa), essa parte enviará uma notificação por escrito à outra parte em até 30 dias após a mudança de Controle.

14.5 *Força Maior.* Nenhuma parte será responsável por falhas ou atrasos no cumprimento das respectivas obrigações causados por circunstâncias fora do controle razoável da parte, incluindo caso fortuito, desastres naturais, atos de terrorismo, perturbação da ordem pública ou guerras.

14.6 *Subcontrato.* O Google pode subcontratar obrigações nos termos deste Contrato, mas vai permanecer responsável perante o Cliente por qualquer obrigação subcontratada.

14.7 *Associação.* Este Contrato não cria nenhuma associação, sociedade ou joint venture entre as partes.

14.8 *Sem Renúncia*. Se alguma das partes não exercer ou demorar a exercer algum direito disposto neste Contrato, não será considerado que as partes renunciaram a esse direito.

14.9 *Independência das Disposições*. Se alguma parte do Contrato for inválida, ilegal ou não executável, o restante do Contrato permanecerá em vigor.

14.10 *Sem Terceiros Beneficiários*. Este Contrato não confere benefícios a terceiros, a menos que o contrário seja declarado expressamente.

14.11 *Tutela Específica*. Nada neste Contrato limitará a capacidade de uma das partes de procurar tutela específica.

14.12 *Legislação Aplicável dos EUA*.

(a) *Para Entidades Governamentais de Cidade, Condado e Estado dos EUA*. Se o Cliente for uma entidade governamental de uma cidade, um condado ou estado dos EUA, este Contrato não vai contemplar o foro nem a legislação aplicável.

(b) *Para Entidades Governamentais Federais dos EUA*. Se o Cliente for uma entidade governamental federal dos EUA, o seguinte se aplica: QUALQUER AÇÃO JUDICIAL RESULTANTE OU RELACIONADA AO CONTRATO OU AOS SERVIÇOS SERÁ REGIDA PELAS LEIS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, EXCLUINDO CONFLITOS DE LEIS REGULAMENTARES. SOMENTE ATÉ ONDE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL: (I) AS LEIS DO ESTADO DA CALIFÓRNIA (EXCLUINDO CONFLITOS DE LEIS REGULAMENTARES) SERÃO IMPOSTAS NA AUSÊNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO FEDERAL APLICÁVEL; E (II) PARA QUALQUER AÇÃO JUDICIAL RESULTANTE OU RELACIONADA AO CONTRATO OU AOS SERVIÇOS, AS PARTES ACEITAM A COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PESSOA NOS TRIBUNAIS DO CONDADO DE SANTA CLARA, CALIFÓRNIA, EXCLUSIVAMENTE NESSE FORO.

(c) *Para Todas as Outras Entidades*. Se o Cliente for qualquer entidade não listada na Seção 14.12(a) (Legislação Aplicável dos EUA para Entidades Governamentais de Cidade, Condado e Estado dos EUA) ou (b) (Legislação Aplicável dos EUA para Entidades Governamentais Federais dos EUA), a seguinte condição será aplicada: TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS RESULTANTES OU RELACIONADAS AO CONTRATO OU AOS SERVIÇOS SERÃO REGIDAS PELA LEI DA CALIFÓRNIA, EXCLUINDO CONFLITOS DE LEIS REGULAMENTARES, E SERÃO LITIGADAS EXCLUSIVAMENTE NOS TRIBUNAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS DO CONDADO DE SANTA CLARA, NA CALIFÓRNIA. AS PARTES ACEITAM A COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PESSOA NESSES TRIBUNAIS.

14.13 *Alterações*. Exceto conforme disposto nas Seções 1.4(b) (Atualizações: Neste Contrato – Somente Serviços do GCP e SST), 1.4(c) (Atualizações: Nos Termos de URL – Todos os Serviços) ou (c) (Atualizações: No Aditivo sobre tratamento de dados do Cloud), qualquer alteração deverá ser feita por escrito, ser assinada por ambas as partes e declarar expressamente que se trata de uma alteração deste Contrato.

14.14 *Continuidade da Vigência*. As seguintes Seções permanecerão vigentes após a expiração ou rescisão deste Contrato: Seção 2 (Condições de Pagamento), Seção 5 (Direitos de Propriedade Intelectual; Proteção dos Dados do Cliente; Feedback), Seção 7 (Informações Confidenciais), Seção 8.6

(Efeito da Rescisão), Seção 11 (Isenção de Responsabilidade), Seção 12 (Limitação de Responsabilidade), Seção 13 (Indenização) e Seção 14 (Disposições Gerais).

14.15 *Íntegra do Contrato*. Este Contrato estabelece todos os termos acordados entre as partes e substitui todos os outros contratos entre elas relacionados ao objeto em questão. Ao celebrar este Contrato, nenhuma das partes confiou, ou terá qualquer direito ou medida judicial com base em qualquer declaração, representação ou garantia (seja de maneira negligente ou inocente), exceto aquelas expressamente estabelecidas neste Contrato. Os Termos de URL são incorporados por referência a este Contrato. Após o Início da Vigência, o Google poderá substituir qualquer URL neste Contrato por um URL atualizado.

14.16 *Termos Conflitantes*. Em caso de conflito entre os documentos que compõem este Contrato, os documentos prevalecerão na seguinte ordem (de precedência decrescente): o Aditivo sobre tratamento de dados do Cloud, o restante deste Contrato (exceto os Termos de URL) e os Termos de URL (exceto o Aditivo sobre tratamento de dados do Cloud).

14.17 *Cabeçalhos*. Os cabeçalhos e as legendas usados neste Contrato são apenas para fins de referência e não têm efeito na interpretação deste documento.

14.18 *Conflito entre idiomas*. Se este Contrato for traduzido para qualquer outro idioma que não seja o inglês e houver discrepância entre o texto em inglês e o texto no outro idioma, o texto em inglês prevalecerá, a menos que expressamente declarado em contrário na tradução. Salvo indicação em contrário, todas as referências a "\$" neste Contrato referem-se a dólares americanos.

14.19 *Definições*.

- "Conta" é a conta do Cliente no Google Cloud Platform, nos Serviços de SecOps ou nos Serviços do Looker (original), conforme aplicável.
- "Admin Console" é o console on-line ou o painel fornecido pelo Google ao Cliente para administrar determinados Serviços.
- "Afiliado" diz respeito a qualquer entidade que, direta ou indiretamente, Controla uma parte, é Controlada por ela ou está sob Controle comum com outra parte.
- "Legislação Antissuborno" diz respeito a todas as leis antissuborno comerciais e públicas aplicáveis, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA de 1977 e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010, que proíbem ofertas corruptas de qualquer item de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, inclusive agentes do governo, para obter ou manter negócios ou para assegurar qualquer outra vantagem comercial imprópria. Agentes do governo incluem: qualquer funcionário do governo, candidatos a um cargo público, membros de famílias reais e funcionários de empresas de propriedade ou controladas pelo governo, organizações públicas internacionais e partidos políticos.
- "AUP" é a Política de Uso Aceitável vigente para os Serviços, indicada em <https://cloud.google.com/terms/aup>.

- "BAA" ou "Contrato de parceria comercial" é uma alteração no Contrato que cobre o tratamento de Informações protegidas de saúde (conforme definidas na HIPAA).
- "Características da Marca" diz respeito a nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço, logotipos, nomes de domínio e outras características de marca específicas de cada parte, respectivamente, conforme asseguradas pela parte periodicamente.
- "Diretrizes de Marca" são as diretrizes de marca do Google vigentes em https://services.google.com/fh/files/misc/external_customer_co_branding_eligibility.pdf, conforme atualizadas pelo Google periodicamente.
- "Aditivo sobre tratamento de dados do Cloud" diz respeito aos termos vigentes que descrevem as obrigações de segurança e tratamento de dados relacionadas aos Dados do Cliente, conforme descrito em <https://cloud.google.com/terms/data-processing-addendum>.
- "Informações Confidenciais" são as informações que uma parte (ou um Afiliado) divulga para a outra de acordo com este Contrato e que são marcadas como confidenciais ou que normalmente seriam consideradas confidenciais nessas circunstâncias. Isso não inclui as informações desenvolvidas de modo independente pelo destinatário, fornecidas legalmente ao destinatário por um terceiro sem obrigações de confidencialidade ou que sejam publicadas sem que o destinatário tenha culpa. Sujeitos à disposição anterior, os Dados do Cliente são considerados Informações Confidenciais do Cliente.
- "Controle" diz respeito ao controle de mais de 50% dos direitos de voto ou da participação societária de uma parte.
- "Aplicativo do Cliente" se refere a um programa de software que o Cliente cria ou hospeda usando os Serviços do GCP ou os Serviços do Looker (original), conforme aplicável.
- "Dados do Cliente" refere-se aos dados fornecidos ao Google pelo Cliente ou por Usuários Finais nos Serviços da Conta, além daqueles que o Cliente ou os Usuários Finais extraem desses dados pelo uso dos Serviços.
- "Documentação" é a documentação do Google (que pode ser atualizada periodicamente) na forma disponibilizada pelo Google aos seus clientes para uso dos Serviços, incluindo em <https://cloud.google.com/docs/> e em quaisquer manuais e guias do usuário do Looker (original) que o Google fornece ao Cliente para uso interno.
- "Usuários Finais" são as pessoas autorizadas pelo Cliente a usar os Serviços. Para fins de esclarecimento, o termo Usuários Finais pode incluir funcionários de Afiliados do Cliente e outros terceiros.

- "Leis de Controle de Exportação" são todas as leis e regulamentações aplicáveis de controle de exportação e reexportação, incluindo (a) as Regulamentações de Administração de Exportações (EAR) mantidas pelo Departamento de Comércio dos EUA, (b) sanções comerciais e econômicas mantidas pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e (c) a Regulamentação sobre Tráfego Internacional de Armas (ITAR) do Departamento de Estado americano.
- "Período de Competência da Tarifa" é um mês civil ou outro período ou frequência de faturamento especificado pelo Google no Admin Console ou em um Formulário de Pedido.
- "Tarifas" são as tarifas aplicáveis a cada Serviço, Software, SST e Oferta de Terceiros, além de qualquer Tributo aplicável. As Tarifas para cada Serviço do GCP estão indicadas em <https://cloud.google.com/skus/> (incorporadas a este Contrato por esta referência).
- "Serviços do GCP" ou "Serviços do Google Cloud Platform" são os serviços então vigentes descritos em <https://cloud.google.com/terms/services>.
- "API do Google" refere-se a qualquer interface de programação do aplicativo fornecida pelo Google como parte dos Serviços.
- "Atividades de Alto Risco" diz respeito a atividades em que o uso ou o não uso dos Serviços podem causar morte, lesões corporais ou danos ambientais ou patrimoniais (como a criação ou operação de instalações nucleares, controle de tráfego aéreo, sistemas de suporte vital ou armamento).
- "HIPAA" é a Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de Saúde de 1996 e respectivas alterações periódicas e normas derivadas.
- "Incluindo" significa "incluindo, mas não se limitando a".
- "Responsabilidades Indenizadas" diz respeito a quaisquer (i) valores de acordos aprovados pela parte indenizadora; e (ii) danos e custos decorrentes de uma sentença judicial definitiva proferida por um tribunal competente contra a parte indenizada.
- "Direitos de Propriedade Intelectual" são os direitos mundiais atuais e futuros nos termos da legislação de proteção de patentes, de direitos autorais, de segredos comerciais, de marca registrada, de direitos morais e outros direitos semelhantes.
- "Processo Judicial" é uma solicitação de divulgação de informações feita para cumprir a legislação, um regulamento governamental, um mandado, uma intimação, uma garantia ou outra autoridade legal válida, procedimento jurídico ou processo semelhante.

- "Responsabilidade" é toda a responsabilidade, em contrato, reparação por ato ilícito extracontratual (incluindo negligência) ou de outro modo, independentemente de ser previsível ou contemplada pelas partes.
- "Serviços do Looker (original)" é a plataforma integrada de Business Intelligence e análises incorporadas (incluindo os componentes de software que se conectam às APIs) fornecida como uma implantação hospedada pelo Google ou pelo Cliente, conforme especificado no Formulário de Pedido aplicável. Para fins de esclarecimento, Looker Studio e Looker (Google Cloud Core) são Serviços do GCP e não Serviços do Looker (original).
- "E-mail de Notificação" são os endereços de e-mail designados pelo Cliente no Admin Console ou, se não existir, no Formulário de Pedido aplicável.
- "Formulário de Pedido" refere-se a (a) um formulário de pedido, ordem de serviço ou outro documento de pedido emitido pelo Google nos termos deste Contrato e executado pelo Cliente e pelo Google, ou (b) um pedido feito pelo Cliente usando um site do Google ou os Serviços, nos dois casos especificando os Serviços que o Google fornecerá ao Cliente.
- "Vigência do Pedido" é o período de tempo que começa na Data de Início dos Serviços e continua até o período indicado no Formulário de Pedido, a menos que seja rescindido de acordo com este Contrato.
- "Data de Vencimento do Pagamento" é a data de vencimento do pagamento definida no Formulário de Pedido aplicável ou, se não especificada, 30 (trinta) dias a partir da data da fatura.
- "Projeto" significa, conforme aplicável:
 - (i) um conjunto de recursos do Google Cloud Platform configurados pelo Cliente usando os Serviços do GCP; ou
 - (ii) uma instância dos Serviços de SecOps configurada e utilizada pelo Cliente.
- "Serviços de SecOps" são os serviços então vigentes descritos em <https://cloud.google.com/terms/secops/services>.
- "Termos Específicos do Serviço" significa, conforme aplicável:
 - (i) Para os Serviços do GCP, os termos então vigentes específicos de um ou mais Serviços, conforme indicado em cloud.google.com/terms/service-terms;
 - (ii) Para os Serviços de SecOps, os termos então vigentes específicos de um ou mais Serviços, conforme indicado em <https://cloud.google.com/terms/secops/service-terms>;
 - e
 - (iii) Para os Serviços do Looker (original), os termos então vigentes específicos de um ou mais Serviços, conforme indicado em <https://cloud.google.com/terms/looker/legal/customers/service-terms>.

- "Serviços" significa os Serviços do GCP, os Serviços de SecOps ou os Serviços do Looker (original), conforme aplicável. Em cada caso, os Serviços excluem quaisquer Ofertas de Terceiros.
- "Data de Início dos Serviços" é a data de início descrita no Formulário de Pedido ou, na ausência de tal data, a data em que o Google disponibiliza os Serviços ao Cliente.
- "SLA" significa, conforme aplicável:
 - (i) Para os Serviços do GCP, cada um dos contratos de nível de serviço então vigentes em <https://cloud.google.com/terms/sla>;
 - (ii) Para os Serviços de SecOps, cada um dos contratos de nível de serviço então vigentes em <https://cloud.google.com/terms/secops/sla>; e
 - (iii) Para os Serviços do Looker (original), cada um dos contratos de nível de serviço então vigentes em <https://cloud.google.com/terms/looker/legal/customers/sla>.
- "Software" refere-se a qualquer ferramenta para download, kit de desenvolvimento de software ou qualquer outro software de computador fornecido pelo Google para uso relacionado aos Serviços, bem como quaisquer atualizações que o Google possa fazer no Software periodicamente, exceto quaisquer Ofertas de Terceiros.
- "Suspende" ou "Suspensão" diz respeito à desativação ou limitação do acesso ou do uso dos Serviços ou dos componentes dos Serviços.
- "Tributos" são todos os tributos impostos pelo governo, exceto os tributos baseados na renda líquida, no patrimônio líquido, no valor do ativo, no valor da propriedade ou no trabalho do Google.
- "Vigência" tem o significado descrito na Seção 8.1 (Vigência do Contrato) deste Contrato.
- "Ofertas de Terceiros" refere-se a (a) serviços, softwares, produtos e outras ofertas de terceiros que não estão incorporados nos Serviços ou no Software, (b) ofertas identificadas na seção "Termos de Terceiros" dos Termos Específicos do Serviço, e (c) sistemas operacionais de terceiros.
- "Processo Judicial de Terceiros" é qualquer processo judicial formal apresentado por um terceiro não afiliado perante um foro ou tribunal federal (inclusive qualquer processo de apelação).
- "SST" significa o serviço de suporte técnico então vigente fornecido pelo Google ao Cliente de acordo com as Diretrizes de SST.
- "Diretrizes de SST" são as diretrizes de serviços de suporte técnico do Google em vigência no momento para os Serviços. As Diretrizes de SST estão disponíveis, conforme aplicável:
 - (i) Para os Serviços do GCP e os Serviços do Looker (original), em

<https://cloud.google.com/terms/tssg/>; e

(ii) Para os Serviços de SecOps, em <https://cloud.google.com/terms/secops/tssg>.

- "Termos de URL" significa, coletivamente, AUP, Aditivo sobre tratamento de dados do Cloud, Termos Específicos do Serviço, SLA e Diretrizes de SST.

15. Termos Regionais. O Cliente concorda com as seguintes alterações no Contrato se o endereço de faturamento do Cliente estiver na região aplicável, conforme descrito abaixo:

Ásia-Pacífico - Todas as regiões, exceto Índia

A Seção 2.2 é substituída pela seguinte:

2.2 *Tributos.* O Google discriminará todos os Tributos faturados. Se Tributos forem retidos em qualquer pagamento ao Google, o Cliente aumentará o montante pago ao Google para que o valor líquido recebido pelo Google seja igual ao valor faturado, sem a subtração dos Tributos.

A definição de "Tributos" na Seção 14.19 (Definições) é substituída pela seguinte:

14.19 *Definições.*

"Tributos" são todos os tributos governamentais de acordo com a lei aplicável relacionados à prestação e ao desempenho dos Serviços, incluindo, mas não se limitando a quaisquer encargos, encargos aduaneiros e quaisquer tributos diretos ou indiretos, inclusive quaisquer juros ou multas relacionadas, exceto os tributos com base no lucro do Google.

Ásia-Pacífico (todas as regiões, exceto Austrália, Japão, Índia, Nova Zelândia e Singapura) e América Latina (todas as regiões, exceto Brasil e México)

A Seção 14.12 (Lei Aplicável dos EUA) é substituída pela seguinte:

14.12 *Legislação Aplicável; Arbitragem.*

(a) TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO OU QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS DO GOOGLE (INCLUINDO QUALQUER DISPUTA RELACIONADA À INTERPRETAÇÃO OU CUMPRIMENTO DESTES CONTRATOS) ("Disputa") SERÃO REGIDAS PELAS LEIS DO ESTADO DA CALIFÓRNIA, EUA, EXCLUINDO-SE AS REGRAS SOBRE CONFLITOS DE LEIS DESSE ESTADO.

(b) As partes tentarão de boa-fé resolver qualquer Disputa até 30 (trinta) dias após o surgimento dela. Se a Disputa não for resolvida dentro de 30 (trinta) dias, a mesma deverá ser resolvida por arbitragem pelo Centro Internacional de Resolução de Disputas da Associação Americana de Arbitragem de acordo com suas Regras Comerciais Aceleradas, em vigor a partir da data do presente Contrato ("Regras").

(c) As partes selecionarão mutuamente um árbitro. A arbitragem vai ser realizada em inglês no Condado de Santa Clara, Califórnia, EUA.

(d) Qualquer parte pode buscar junto a qualquer órgão jurisdicional competente a tutela de urgência necessária para proteger os próprios direitos no caso de pendência da resolução da arbitragem. O árbitro pode conceder remédio equitativo ou tutela de urgência consistente com as medidas judiciais e as limitações estabelecidas neste Contrato.

(e) Sujeito aos requisitos de confidencialidade na Subseção (g), qualquer uma das partes pode requerer de um órgão jurisdicional competente a emissão de qualquer ordem necessária para proteger os direitos ou a propriedade dessa parte. Essa petição não será considerada uma violação ou renúncia dessa legislação aplicável e seção de arbitragem, e não afetará os poderes do árbitro, incluindo o poder de revisar a decisão judicial. As partes estipulam que os tribunais do Condado de Santa Clara, Califórnia, EUA, são competentes para conceder qualquer pedido de acordo com a Subseção 14.12 (e).

(f) A sentença arbitral será final e vinculante para as partes e a execução desta pode ser apresentada em qualquer órgão jurisdicional competente, inclusive qualquer um que tenha competência sobre qualquer uma das partes ou seus bens.

(g) Qualquer processo de arbitragem conduzido de acordo com a Seção 14.12 (Legislação Aplicável; Arbitragem) será considerado como uma Informação Confidencial segundo a Seção 7 (Informações Confidenciais), incluindo: (i) a existência do processo; (ii) qualquer informação divulgada ao longo dele; e (iii) qualquer comunicação verbal ou documentos relacionados ao processo de arbitragem. Além dos direitos de divulgação na Seção 7 (Informações Confidenciais), as partes podem divulgar as informações descritas na Subseção 14.12 (g) a um órgão jurisdicional competente, já que elas podem ser necessárias para arquivar qualquer pedido nos termos da Subseção 14.12 (e) ou firmar qualquer decisão arbitral. Entretanto, as partes precisam solicitar que esses procedimentos judiciais sejam conduzidos *em segredo de justiça* (em sigilo).

(h) O pagamento dos honorários do árbitro, além dos honorários e das despesas dos peritos nomeados e das despesas administrativas do centro de arbitragem, são de responsabilidade das partes de acordo com as Regras. Na decisão final, o árbitro vai determinar a obrigação da parte perdedora de reembolsar o montante pago antecipadamente pela parte vencedora por essas tarifas.

(i) Cada parte arcará com honorários e despesas dos próprios advogados e especialistas, independentemente da decisão final do árbitro em relação à Disputa.

Ásia-Pacífico – Índia

A Google Cloud India Private Limited foi nomeada pela Google Asia Pacific Pte. Ltd. ("GAP") como revendedora não exclusiva dos Serviços na Índia, conforme definido abaixo. Para evitar qualquer dúvida relacionada a este Contrato, ambas as entidades foram chamadas de "Google". Fica assim esclarecido que, sempre que as disposições se referirem ao Google para vendas ou direitos e obrigações em relação a ele (inclusive quaisquer termos relacionados ao faturamento da venda de Serviços, limite de crédito, rescisão deste Contrato etc.), "Google" significa Google Cloud India Private Limited e que, em qualquer parte deste Contrato, as disposições que se referem a "Google" como fornecedor dos Serviços ou direitos e obrigações relacionadas a este significam "GAP".

A Google India Private Limited pode executar Formulários de Pedido que façam referência ao Contrato, mas o Formulário de Pedido constituirá um contrato separado entre a Google Cloud India Private

Limited e o Cliente, incorporando todos os termos deste Contrato. De acordo com este Contrato, enquanto revendedora de Serviços, a Google Cloud India Private Limited compra os Serviços da GAP para revender ao Cliente, e toda a obrigação de fornecer tais Serviços de acordo com o Contrato será da GAP. Desse modo, a Google Cloud India Private Limited não tem nenhuma responsabilidade relacionada ao desempenho dos Serviços.

A Seção 2 (Condições de Pagamento) é substituída pela seguinte:

2. Condições de Pagamento.

2.1 Pagamento.

(a) O Google cobrará as Tarifas do Cliente. **O prazo para o pagamento das faturas vence 60 dias após a data de emissão, salvo se especificado de outra forma no Formulário de Pedido, e os pagamentos serão considerados em atraso após essa data.** Todos os pagamentos são devidos na moeda indicada na fatura. Os pagamentos por transferência eletrônica precisam incluir as informações bancárias especificadas na fatura.

2.2 Tributos.

(a) Em relação à venda dos Serviços, o Cliente concorda em pagar ao Google as Tarifas e todos os tributos aplicáveis. Se o Google for obrigado a recolher ou pagar Tributos, eles serão faturados para o Cliente, além das Tarifas pela venda de Serviços, a menos que o Cliente forneça ao Google um certificado de isenção de tributos oportuno e válido emitido pela autoridade tributária competente.

(b) Se exigido com base na legislação aplicável, o Cliente fornecerá ao Google as informações de identificação fiscal apropriadas (número de identificação no cadastro do tributo sobre bens e serviços – "GSTIN" –, local onde os Serviços serão recebidos pelo cliente, status fiscal etc.) que o Google possa solicitar para garantir a conformidade com a regulamentação fiscal cabível na Índia. O Cliente confirma que todos os detalhes fornecidos, como GSTIN, local em que o Serviço será recebido pelo Cliente, status fiscal etc., estão corretos. O endereço e o GSTIN fornecidos são do local em que o Cliente receberá os Serviços. O Cliente precisará pagar (ou reembolsar o Google) por quaisquer tributos, juros ou multas decorrentes de qualquer declaração errônea do Cliente.

(c) Se o Cliente for obrigado por lei a reter qualquer valor de imposto de renda sobre os pagamentos ao Google pela venda dos serviços, o Cliente precisará fornecer ao Google em tempo hábil um certificado de regularidade fiscal ou outra documentação apropriada para manter a conformidade de acordo com as leis fiscais aplicáveis na Índia para que o Google possa reivindicar o crédito de tais tributos retidos e fornecer suporte, como pode ser exigido para tal propósito.

2.3 Disputas de Faturas.

(a) O Cliente precisa enviar todas as disputas de faturas para collections@google.com antes da Data de Vencimento do Pagamento. Se as partes determinarem que as Tarifas foram faturadas incorretamente, o Google emitirá um crédito igual ao valor acordado.

A Seção 14.12 (Lei Aplicável dos EUA) é substituída pela seguinte:

14.12 *Legislação Aplicável.*

Todas as ações judiciais decorrentes ou relacionadas a este Contrato serão regidas pela legislação da Índia, exceto as regras sobre conflitos de leis desse estado. Essas ações serão pleiteadas exclusivamente nos tribunais de Nova Delhi. As partes aceitam a jurisdição exclusiva desses tribunais. Não obstante o disposto acima, o Cliente pode e fará todas as reivindicações referentes ao Google nos termos deste Contrato à Google Cloud India Private Limited.

A definição de "Tributos" na Seção 14.19 (Definições) é substituída pela seguinte:

"*Tributos*" são todos os tributos de acordo com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a quaisquer encargos ou tributos (além do imposto de renda), inclusive tributos indiretos, como o Imposto sobre bens e serviços ("GST") ou tributos associados à compra dos Serviços.

As versões anteriores dos Termos de Serviço para Clientes com contas de faturamento na Índia estão disponíveis [aqui](#).

Ásia-Pacífico – Indonésia

Uma nova Seção 8.7 foi adicionada:

8.7 *Dispensa de Rescisão.* As partes concordam em renunciar a quaisquer disposições nos termos da legislação aplicável se uma decisão ou ordem judicial for necessária para o cancelamento deste Contrato.

A versão deste Contrato em Indonésio pode ser acessada [aqui](#) e a Seção 14.18 foi substituída pela seguinte:

14.18 *Conflito entre Idiomas.* Este Contrato foi redigido nos idiomas indonésio e inglês. As duas versões são igualmente autênticas. No caso de qualquer inconsistência ou interpretação diferente entre a versão em indonésio e a versão em inglês, as partes concordam em alterar a versão em indonésio para tornar a parte relevante na versão em indonésio consistente com a versão em inglês.

Ásia-Pacífico – Austrália

Uma nova Seção 11A foi adicionada:

11A. Esta Seção 11A se aplica apenas se os Serviços estiverem sujeitos a garantias legais ao abrigo da Lei Australiana da Concorrência e do Consumidor de 2010 ("ACCA"). As leis aplicáveis, incluindo a ACCA, podem conferir direitos e tutelas no âmbito deste Contrato que não podem ser (e não são) excluídos por este Contrato. Na medida em que as leis aplicáveis permitam que o Google limite a operação delas, a responsabilidade do Google e de seus Afiliados no âmbito dessas leis será limitada, a critério do Google, ao fornecimento dos Serviços novamente ou ao pagamento do custo de ter os Serviços novamente fornecidos.

A Seção 12.2 (Limitação do Valor da Responsabilidade) foi substituída pela seguinte:

12.2 Limitação do Valor da Responsabilidade. A Responsabilidade agregada total de cada parte por danos decorrentes ou relacionados a este Contrato em conexão com os Serviços do GCP, os

Serviços de SecOps ou os Serviços do Looker (original), conforme aplicável, é limitada ao maior valor entre os seguintes: (a) as Tarifas pagas pelo Cliente por tais Serviços durante o período de 12 (doze) meses anterior ao evento que deu origem à Responsabilidade, ou (b) AUD 1.000 (mil), exceto que a Responsabilidade agregada total do Google por danos decorrentes ou relacionados aos Serviços ou Softwares fornecidos sem custos financeiros é limitada a US\$ 5.000 (cinco mil).

A Seção 14.12(c) (Legislação Aplicável dos EUA) é alterada pela inserção do seguinte texto ao final: "SE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL IMPEDIR QUE UMA DISPUTA SEJA DIRIMIDA EM UM TRIBUNAL DA CALIFÓRNIA, O CLIENTE PODERÁ APRESENTAR A DISPUTA NOS TRIBUNAIS LOCAIS. SE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL IMPEDIR QUE O TRIBUNAL LOCAL DO CLIENTE APLIQUE A LEGISLAÇÃO DA CALIFÓRNIA PARA RESOLVER UMA DISPUTA, ENTÃO A DISPUTA SERÁ REGIDA PELA LEGISLAÇÃO LOCAL APLICÁVEL DO PAÍS, ESTADO OU OUTRO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CLIENTE".

A Seção 14.15 (Íntegra do Contrato) é alterada pela inserção do seguinte texto ao final: "Nada neste Contrato exclui a responsabilidade de qualquer uma das partes por deturpações anteriores, verbais ou escritas".

Europa, Oriente Médio, África – Argélia, Bahrein, Jordânia, Kuwait, Líbia, Mauritânia, Marrocos, Omã, Palestina, Catar, Tunísia, Iêmen, Egito, Emirados Árabes Unidos e Líbano

Uma nova Seção 8.7 foi adicionada:

8.7 Dispensa de Mandado Judicial. As partes reconhecem e concordam que não é necessário um mandado judicial para que qualquer termo ou rescisão deste Contrato ou de qualquer Formulário de Pedido surta efeitos.

A Seção 14.12 (Lei Aplicável dos EUA) é substituída pela seguinte:

14.12 Legislação Aplicável; Arbitragem.

(a) TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO OU QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS DO GOOGLE (INCLUINDO QUALQUER DISPUTA RELACIONADA À INTERPRETAÇÃO OU CUMPRIMENTO DESTES CONTRATOS) ("Disputa") SERÃO REGIDAS PELAS LEIS DO ESTADO DA CALIFÓRNIA, EUA, EXCLUINDO-SE AS REGRAS SOBRE CONFLITOS DE LEIS DESSE ESTADO.

(b) As partes tentarão de boa-fé resolver qualquer Disputa até 30 (trinta) dias após o surgimento dela. Se a Disputa não for resolvida em 30 (trinta) dias, ela deverá ser resolvida pela arbitragem segundo as Regras de Arbitragem do Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres (LCIA) ("Regras"). Tais Regras são consideradas incorporadas por referência nesta Seção.

(c) As partes selecionarão mutuamente um árbitro. A arbitragem será realizada em inglês, e o local e o foro da arbitragem será o Centro Financeiro Internacional de Dubai (DIFC), em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

(d) Qualquer parte pode buscar junto a qualquer órgão jurisdicional competente a tutela de urgência necessária para proteger os próprios direitos no caso de pendência da resolução da arbitragem. O

árbitro pode conceder remédio equitativo ou tutela de urgência consistente com as medidas judiciais e as limitações estabelecidas neste Contrato.

(e) A sentença arbitral será final e vinculante para as partes, e a execução dela poderá ser apresentada em qualquer órgão jurisdicional competente, inclusive qualquer um que tenha jurisdição sobre qualquer uma das partes ou seus bens.

(f) Qualquer processo de arbitragem conduzido de acordo com esta Seção 14.12 (Legislação Aplicável; Arbitragem) será considerado como uma Informação Confidencial segundo a Seção 7 (Informações Confidenciais), incluindo: (i) a existência do processo; (ii) qualquer informação divulgada ao longo dele; e (iii) qualquer comunicação verbal ou documentos relacionados a ele. Além dos direitos de divulgação previstos na Seção 7 (Informações Confidenciais), as partes podem divulgar as informações descritas na Subseção 14.12 (f) a um órgão jurisdicional competente conforme necessário para cumprir qualquer decisão arbitral, mas as partes precisam solicitar que esses procedimentos judiciais sejam conduzidos *em segredo de justiça* (em sigilo).

(g) O pagamento dos honorários do árbitro, bem como dos honorários e das despesas dos peritos nomeados e das despesas administrativas do centro de arbitragem, é responsabilidade das partes, de acordo com as Regras. Na decisão final, o árbitro vai determinar a obrigação da parte perdedora de reembolsar o montante pago antecipadamente pela parte vencedora por essas tarifas.

(h) Cada parte arcará com os honorários e as despesas dos próprios advogados e peritos, independentemente da decisão final do árbitro em relação à Disputa.

América Latina – Brasil

Quando a entidade contratante do Google é a Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda., a Seção 14.12 (Lei Aplicável dos EUA) é substituída pela seguinte:

14.12 Legislação Aplicável e Arbitragem. Este Contrato é regido pela legislação brasileira. **TODAS AS DISPUTAS JUDICIAIS DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO OU A QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS DO GOOGLE RELACIONADOS SERÃO DECIDIDAS POR ARBITRAGEM, CONFORME DESCRITO ABAIXO.**

(a) *Definições.* “Disputa” se refere a qualquer disputa contratual ou extracontratual relacionada a este Contrato, incluindo sua formação, validade, objeto em questão, interpretação, cumprimento ou rescisão.

(b) *Resolução.* As partes tentarão resolver de boa-fé qualquer Disputa em até 30 (trinta) dias após uma delas receber o primeiro aviso sobre a Disputa de acordo com a Seção 14.12 (Avisos). Se as partes não conseguirem resolver a Disputa nesse período de 30 (trinta) dias, qualquer uma delas poderá encaminhar a Disputa para arbitragem de acordo com a Seção 14.12(c) (Arbitragem).

(c) *Arbitragem.* As partes encaminharão todas as Disputas para arbitragem final e vinculante de acordo com as regras do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, em vigor a partir do Início da Vigência deste Contrato (“Regras”). A arbitragem será realizada em português por 3 (três) árbitros em São Paulo, SP, Brasil, que será o foro da arbitragem.

(d) *Confidencialidade*. A arbitragem é Informação Confidencial (incluindo a existência da arbitragem e qualquer informação verbal ou escrita relacionada a ela). No entanto, as partes poderão divulgar a um órgão jurisdicional competente as informações necessárias para executar qualquer decisão arbitral, mas apenas se a confidencialidade dos materiais for mantida nesses processos judiciais.

(e) *Compensação Não Monetária*. Os árbitros só podem proferir a sentença com base na legislação, não na equidade, e não podem conceder compensação não monetária.

(f) *Honorários e Despesas*. Cada parte arcará com os honorários e as despesas dos próprios advogados e especialistas, independentemente da decisão final do árbitro em relação à Disputa.

América Latina – México

Quando a entidade contratante do Google for a Google Cloud México, S. de R.L. de C.V., as seguintes Seções serão substituídas conforme abaixo:

A Seção 2.2 (Tributos) é substituída pela seguinte:

2.2 Tributos

(a) *Emissão de Notas Fiscais e Pagamentos*. Os Tributos não estão incluídos nas Tarifas e serão discriminados separadamente nas faturas do Google, se aplicável. O Cliente pagará os Tributos corretamente faturados, a menos que forneça um certificado de isenção fiscal válido. Se o Cliente for obrigado pela legislação a reter Tributos dos pagamentos ao Google, o Cliente deverá fornecer ao Google um recibo fiscal oficial ou outra documentação adequada para comprovar essa retenção.

(b) *Documentação Fiscal*. O Google fornecerá em tempo hábil a documentação fiscal costumeira razoavelmente solicitada pelo Cliente e vice-versa.

A Seção 3.3 (Restrições) é substituída pelo seguinte:

3.3 Restrições. O Cliente não fará nem permitirá que Usuários Finais (a) copiem, modifiquem ou criem uma obra derivada dos Serviços; (b) façam engenharia reversa, descompilem, traduzam, desmontem ou tentem extrair o código-fonte dos Serviços de outra forma (exceto se tal restrição for expressamente vedada pela legislação aplicável); (c) vendam, revendam, sublicenciem, transfiram ou disponibilizem todos ou parte dos Serviços; ou (d) acessem ou usem os Serviços (i) para Atividades de Alto Risco; (ii) violando a AUP; (iii) de modo a evitar a incidência de Tarifas (incluindo a criação de várias Contas, Aplicativos ou Projetos do Cliente para simular ou agir como uma Conta, Aplicativo ou Projeto de Cliente único ou para contornar os limites ou as quotas de uso específicas dos Serviços); (iv) para realizar atividades de mineração de criptomoedas sem receber a aprovação prévia por escrito do Google; (v) para operar ou ativar qualquer serviço de telecomunicações ou em conexão com qualquer Aplicativo do Cliente que permita que Usuários Finais façam ou recebam chamadas de qualquer rede pública de telefonia comutada, a menos que descrito de outra forma nos Termos Específicos do Serviço; (vi) para materiais ou atividades sujeitos às Regulamentações sobre Tráfego Internacional de Armas (ITAR) do Departamento de Estado dos EUA; (vii) de maneira que viole ou leve à violação das Leis de Controle de Exportação ou (viii) para transmitir, armazenar ou tratar informações sobre saúde sujeitas aos regulamentos da HIPAA nos EUA, exceto quando permitido por um BAA firmado com a HIPAA e em conformidade com qualquer Lei de Privacidade Aplicável.

A Seção 12.2 (Limitação do Valor da Responsabilidade) é substituída pela seguinte:

12.2 Limitação do Valor da Responsabilidade. Na medida permitida pela legislação aplicável, a Responsabilidade agregada total de cada parte por danos decorrentes ou relacionados ao Contrato em relação aos Serviços do GCP ou aos Serviços de SecOps, conforme aplicável, limita-se às Tarifas pagas pelo Cliente por tais Serviços durante o período de 12 (doze) meses anterior ao evento que deu origem à Responsabilidade, exceto que a Responsabilidade agregada total do Google por danos decorrentes ou relacionados aos Serviços ou Softwares fornecidos sem custos financeiros é limitada a US\$ 5.000 (cinco mil) ou seu equivalente em moeda local, calculado de acordo com a Seção 14.18.1.

A Seção 14.12 (Legislação Aplicável) é substituída pela seguinte:

14.12 Legislação Aplicável e Arbitragem.

(a) *Legislação Aplicável.* Este Contrato é regido pela legislação dos Estados Unidos Mexicanos, excluindo suas normas sobre conflitos de leis.

(b) *Arbitragem.*

(i) *Definições.* “Disputa” se refere a qualquer disputa contratual ou extracontratual relacionada a este Contrato, incluindo sua formação, validade, objeto em questão, interpretação, cumprimento ou rescisão.

(ii) *Resolução.* As partes tentarão resolver de boa-fé qualquer Disputa em até 30 (trinta) dias após uma delas receber o primeiro aviso sobre a Disputa de acordo com a Seção 14.1 (Avisos). Se as partes não conseguirem resolver a Disputa nesse período de 30 (trinta) dias, qualquer uma delas poderá encaminhar a Disputa para arbitragem de acordo com a Seção 14.12 (iii) (Arbitragem).

(iii) *Arbitragem.* Exceto conforme proibido pela legislação aplicável, as partes submeterão todas as Disputas a arbitragem final e vinculante de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Nacional de Comércio da Cidade do México em vigor na Data de Vigência deste Contrato (“Regras”). A arbitragem será conduzida em espanhol por um único árbitro, selecionado mutuamente pelas partes, na Cidade do México, México, que será o foro da arbitragem.

(iv) *Confidencialidade.* A arbitragem é Informação Confidencial (incluindo a existência da arbitragem e qualquer informação verbal ou escrita relacionada a ela). No entanto, as partes podem divulgar a um órgão jurisdicional competente informações necessárias para (a) solicitar a assistência dos órgãos jurisdicionais competentes antes ou durante o procedimento arbitral; ou (b) executar qualquer decisão arbitral, contanto que a confidencialidade dos materiais seja mantida nos procedimentos judiciais.

(v) *Compensação Não Monetária.* O árbitro só pode proferir a sentença com base na legislação, não na equidade, e não pode conceder compensação não monetária.

(vi) *Honorários e Despesas.* Cada parte arcará com os honorários e as despesas dos próprios advogados e especialistas, e a decisão final do árbitro não poderá incluir nenhuma decisão a esse respeito.

Uma nova Seção 14.18.1 (Moeda) foi incluída abaixo. Como consequência, a Seção 14.18 foi ajustada da seguinte forma:

14.18 *Conflito entre Idiomas*. Se este Contrato for traduzido para qualquer outro idioma que não seja o inglês e houver discrepância entre o texto em inglês e o texto no outro idioma, o texto em inglês prevalecerá, a menos que expressamente declarado em contrário na tradução.

14.18.1 *Moeda*. Salvo disposição em contrário neste Contrato, em qualquer documento auxiliar ou em uma fatura correspondente, todas as referências a "\$" neste Contrato se referem a pesos mexicanos. Se for necessária uma conversão de moeda para o cálculo das Tarifas, ela será realizada com a taxa de câmbio média diária definida por um terceiro respeitável escolhido pelo Google de acordo com a legislação aplicável.

A definição de "Tributos" na Seção 14.19 (Definições) é substituída pela seguinte:

14.19 Definições.

"*Tributos*" são todas as obrigações tributárias impostas pelo governo (incluindo tributos, encargos e retenções), exceto pelas baseadas em renda líquida, patrimônio líquido, valor de ativos, valor de propriedade ou emprego.

América do Norte – Estados Unidos

A Seção 14.19 (Definições) foi alterada para Seção 14.20 (Definições).

Uma nova Seção 14.19 foi adicionada:

14.19 *Usuários da Agência Federal dos EUA*. Os Serviços foram desenvolvidos exclusivamente com fundos privados e são softwares comerciais de computador e documentação relacionada dentro do significado dos Regulamentos de Aquisição Federal aplicáveis e suplementos deles.

Versões anteriores do Contrato de Serviços de SecOps

[23 de maio de 2024](#) [4 de abril de 2024](#) [14 de fevereiro de 2024](#) [13 de dezembro de 2023](#) [15 de junho de 2023](#) [3 de abril de 2023](#) [6 de fevereiro de 2023](#) [31 de agosto de 2022](#) [20 de setembro de 2021](#) [1º de outubro de 2020](#)

Versões anteriores dos Termos de Serviço do VirusTotal

[27 de janeiro de 2021](#) [11 de dezembro de 2018](#)

Versões anteriores dos Termos de Serviço dos Serviços do Looker (original)

[30 de janeiro de 2025](#) [16 de outubro de 2024](#) [13 de dezembro de 2023](#) [4 de outubro de 2023](#) [7 de dezembro de 2022](#) [14 de fevereiro de 2022](#) [19 de agosto de 2021](#) [1º de abril de 2021](#) [2 de novembro de 2020](#) [1º de junho de 2020](#) [30 de abril de 2019](#) [30 de abril de 2019](#) [28 de fevereiro de 2019](#)

Versões anteriores dos Termos de Serviço do Google Cloud (*última modificação em 1º de julho de 2025*)

22 de abril de 2025 30 de janeiro de 2025 17 de outubro de 2024 30 de setembro de 2024 16 de novembro de 2023 12 de julho de 2023 19 de abril de 2023 6 de fevereiro de 2023 7 de novembro de 2022 20 de setembro de 2022 29 de março de 2022 20 de setembro de 2021 1º de abril de 2021 2 de novembro de 2020 6 de outubro de 2020 31 de agosto de 2020 13 de agosto de 2020 26 de março de 2020 21 de novembro de 2019 22 de julho de 2019 2 de novembro de 2018 1º de novembro de 2018 1º de outubro de 2018 27 de junho de 2018 15 de junho de 2018 5 de junho de 2018 23 de maio de 2018 18 de maio de 2018 30 de abril de 2018 4 de abril de 2018 8 de fevereiro de 2018 9 de janeiro de 2018 19 de outubro de 2017